



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS/RS

Lei Orçamentária Anual - 2013

Categoria: LOA

Data de Publicação: 21 de novembro de 2012

JUPYR SOUZA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Anexos

<http://quatroirmaos.rs.gov.br/uploads/transparencia/54/jatQzF1KKogbneT27VrNmyLIUh7AkqDC.pdf>